

DECRETO Nº. 025/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
AMARANTE – PI NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO o feriado de 01 de maio, terça-feira - “Dia do Trabalhador”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Amarante-PI no dia 30 de abril de 2018.

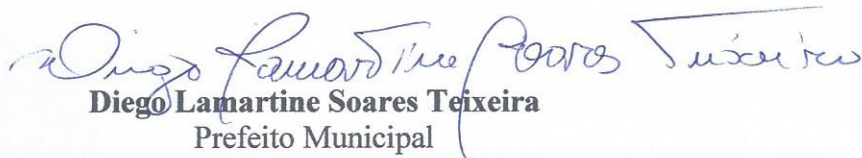
Parágrafo único - Não haverá recesso no período mencionado no *caput* aos órgãos, cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar e escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento do serviço público.

Art. 2º - Não se enquadram no art. 1º o Hospital Municipal, bem como as unidades de serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante Estado do Piauí, em 24 de abril de 2018.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal